



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002175/2026**

**EMIÇÃO: 22/06/2026**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, HABITAÇÃO, CIDADANIA E ESPORTES**

**TIPO DO PEDIDO: PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) ( Nº 000000/0000)**

**USUÁRIO EMISSOR: Andreia de Souza Valandro**

**1. OBJETIVO DO PEDIDO**

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CAMISETAS PARA OS GRUPOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA**

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
<b>000/001</b>	UN	300,00	00002957 - CAMISETA



### **3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Aquisição de camisetas para os usuários participantes dos grupos, oficinas, atividades coletivas e eventos promovidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas, projetos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolante/RS.

A modalidade de licitação para as camisetas deverá ser de registro de preços, e os critérios de julgamento será de menor preço.

#### **3.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Rolante, como se vê no item 102, daquela documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e coerente com o planejamento da Administração Pública, atendendo ao interesse público e assegurando melhores condições para o desenvolvimento das ações socioassistenciais ofertadas pelo município.

#### **3.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As camisetas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Camiseta de manga curta, colorida;
- Gola redonda;
- Malha PV, poliviscose ou tecido equivalente;
- Gramatura mínima de 160 g/m<sup>2</sup>;
- Costuras reforçadas;
- Tecido confortável e resistente;
- Disponibilidade nos tamanhos infantis, juvenis e adultos;
- Cor definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Impressão contendo brasão do Município, identificação da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e/ou programa correspondente;
- Produto novo e sem defeitos de fabricação.

A empresa contratada deverá garantir a qualidade do material fornecido e realizar substituição de itens que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas.

A contratante ficará responsável de enviar a arte para a empresa contratada. O prazo de entrega deverá ser de 15 após o envio do empenho para empresa e o local de entrega será na secretaria de desenvolvimento Social. (Rua Bernardo Henrique Bolhke Filho, 107)

#### **3.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa de quantitativos para a contratação de camisetas foi elaborada com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as demandas dos grupos, programas, projetos e serviços ofertados pelo CRAS.

Como referência, no exercício anterior foram adquiridas 250 camisetas, quantidade que se mostrou adequada para atender os usuários participantes das atividades desenvolvidas ao longo do período. Dessa forma, considerando a manutenção das ações socioassistenciais, o aumento do número de participantes atualmente atendidos e a possibilidade de ingresso de novos usuários nos grupos, adota-se como estimativa inicial a aquisição de 300 camisetas.

A definição do quantitativo buscou atender de forma eficiente às necessidades da Administração, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na legislação vigente.

Assim, a quantidade estimada de 300 camisetas apresenta-se compatível com a demanda prevista para o período de vigência da contratação, garantindo o adequado atendimento dos usuários dos serviços e programas socioassistenciais do município.



### **3.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Será escolhida a alternativa mais vantajosa, a de menor preço, permitindo a obtenção de produtos com qualidade adequada, economicidade e atendimento das necessidades da Administração.

### **3.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, junto a fornecedores do ramo e demais fontes admitidas pela legislação. Os critérios de julgamento serão de menor preço e a modalidade indicada é registro de preços. A estimativa total do valor de contratação é R\$ 8.748,00 .

### **3.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de camisetas personalizadas para distribuição aos usuários dos grupos atendidos pelo CRAS, PAIF, SCFV e demais programas socioassistenciais.

As camisetas serão utilizadas em:

- Oficinas socioeducativas;
- Grupos de convivência;
- Eventos comunitários;
- Campanhas socioassistenciais;
- Passeios e atividades externas;
- Ações de integração social;
- Apresentações e atividades culturais;
- Encontros promovidos pela Assistência Social.

A contratação permitirá a padronização visual dos grupos, ao pertencimento dos usuários e o fortalecimento da identidade institucional dos serviços ofertados pelo Município.

### **3.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

### **3.9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretende-se:

- Fortalecer o sentimento de pertencimento dos usuários aos grupos;
- Promover a identificação visual dos participantes;
- Incentivar a participação nas atividades socioassistenciais;
- Melhorar a organização dos grupos em eventos e atividades externas;
- Fortalecer a identidade institucional das ações desenvolvidas pelo CRAS;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

### **3.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração ficará responsável pela arte que deverá constar nas camisetas, a entrega deverá ser feita na Secretaria de Desenvolvimento Social, sito a rua Bernardo Henrique Bolhke Filho, 107, Rolante. O prazo de entrega deverá ser 15 dias após o envio do empenho de compra.

### **3.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **3.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra impactos ambientais

### **3.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**





#### **4. TERMO DE REFERENCIA**

##### **4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de camisetas para os usuários participantes dos grupos, oficinas, atividades coletivas e eventos promovidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas, projetos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolante/RS. A modalidade de contratação deverá ser de registro de preços, e os critérios de julgamento deverão ser o de menor preço.

##### **4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição das camisetas tem como objetivo promover a identificação dos participantes dos grupos atendidos pelo CRAS, fortalecer o sentimento de pertencimento e integração social, incentivar a participação dos usuários nas atividades socioassistenciais e proporcionar maior visibilidade às ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social.

As camisetas serão utilizadas em oficinas, encontros, campanhas, eventos comunitários, atividades externas, passeios, apresentações e demais ações realizadas no âmbito do PAIF, SCFV e outros programas socioassistenciais, contribuindo para a organização dos grupos e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

##### **4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de camisetas personalizadas para distribuição aos usuários dos grupos atendidos pelo CRAS, PAIF, SCFV e demais programas socioassistenciais.

As camisetas serão utilizadas em:

- Oficinas socioeducativas;
- Grupos de convivência;
- Eventos comunitários;
- Campanhas socioassistenciais;
- Passeios e atividades externas;
- Ações de integração social;
- Apresentações e atividades culturais;
- Encontros promovidos pela Assistência Social.

A contratação permitirá a padronização visual dos grupos e o fortalecimento da identidade institucional dos serviços ofertados pelo Município.

##### **4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá:

- Fornecer produtos novos e sem defeitos de fabricação;
- Garantir a qualidade do tecido e da impressão;
- Disponibilizar grade de tamanhos para aprovação da Secretaria;
- Produzir as camisetas conforme layout fornecido pela Administração;

Substituir, sem ônus adicional, produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência em relação às especificações solicitadas

##### **4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

*A entrega das camisetas deverá atender a solicitação da gestão.*

##### **4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Dirceu Trevizani da Rosa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Esportes.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sra. Andreia de Souza Valandro, Coordenadora de Departamento, matrícula nº 4310-09

##### **4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal de prestação, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento



de liquidação e pagamento.

#### **4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço, que foi por pesquisa de mercado feito pela secretaria. E a modalidade de licitação deverá ser de registro de preços.

#### **4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 29,158, cada camiseta, tendo como base a pesquisa de preços em empresas e no Licitacon realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Esportes. Valor total da contratação R\$ 8.748,00. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

#### **4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO: 008

UNIDADE: 2

AÇÃO: 2117

FONTE DE RECURSOS: 746

SUBELEMENTO: Bloco Especial FEAS



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



22/06/2026 ÀS 16:51:22 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDREIA DE SOUZA VALANDRO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Pedido de Compra: **002175/2026**  
Modalidade: **Pedido de Compra**  
Data de Emissão: **22/06/2026**  
Finalidade: **SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CAMISETAS PARA OS GRUPOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Justificativa:

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
<b>000</b>	<b>001</b>	<b>UN</b>	<b>300,00</b>	<b>2957 - CAMISETA</b>		
6276148	66.408.682			RODRIGO DE OLIVEIRA	<b>39,90</b>	<b>11.970,00</b>
6276207				KS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	<b>29,99</b>	<b>8.997,00</b>
6276209				MUNICIPIO DE PARAISO DO SUL	<b>29,00</b>	<b>8.700,00</b>
0002861				JANETE TOMASI	<b>28,90</b>	<b>8.670,00</b>
6276208				MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	<b>18,00</b>	<b>5.400,00</b>
				<b>Preço Médio:</b>	<b>29,16</b>	<b>8.748,00</b>
				Mínimo:	18,00	5.400,00
				Médio:	29,16	8.748,00

**Informações referente a Proposta**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Aquisição de camisetas para os usuários participantes dos grupos, oficinas, atividades coletivas e eventos promovidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas, projetos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolante/RS.

A modalidade de licitação para as camisetas deverá ser de registro de preços, e os critérios de julgamento será de menor preço.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Rolante, como se vê no item 102, daquela documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e coerente com o planejamento da Administração Pública, atendendo ao interesse público e assegurando melhores condições para o desenvolvimento das ações socioassistenciais ofertadas pelo município.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As camisetas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Camiseta de manga curta, colorida;
- Gola redonda;
- Malha PV, poliviscose ou tecido equivalente;
- Gramatura mínima de 160 g/m<sup>2</sup>;
- Costuras reforçadas;
- Tecido confortável e resistente;
- Disponibilidade nos tamanhos infantis, juvenis e adultos;



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

- 
- Cor definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
  - Impressão contendo brasão do Município, identificação da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e/ou programa correspondente;
  - Produto novo e sem defeitos de fabricação.

A empresa contratada deverá garantir a qualidade do material fornecido e realizar substituição de itens que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas.

A contratante ficará responsável de enviar a arte para a empresa contratada. O prazo de entrega deverá ser de 15 após o envio do empenho para empresa e o local de entrega será na secretaria de desenvolvimento Social.( Rua Bernardo Henrique Bolhke Filho, 107)

---

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa de quantitativos para a contratação de camisetas foi elaborada com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as demandas dos grupos, programas, projetos e serviços ofertados pelo CRAS.

Como referência, no exercício anterior foram adquiridas 250 camisetas, quantidade que se mostrou adequada para atender os usuários participantes das atividades desenvolvidas ao longo do período. Dessa forma, considerando a manutenção das ações socioassistenciais, o aumento do número de participantes atualmente atendidos e a possibilidade de ingresso de novos usuários nos grupos, adota-se como estimativa inicial a aquisição de 300 camisetas.

A definição do quantitativo buscou atender de forma eficiente às necessidades da Administração, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na legislação vigente.

Assim, a quantidade estimada de 300 camisetas apresenta-se compatível com a demanda prevista para o período de vigência da contratação, garantindo o adequado atendimento dos usuários dos serviços e programas socioassistenciais do município.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Será escolhida a alternativa mais vantajosa, a de menor preço, permitindo a obtenção de produtos com qualidade adequada, economicidade e atendimento das necessidades da Administração.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, junto a fornecedores do ramo e demais fontes admitidas pela legislação. Os critérios de julgamento serão de menor preço e a modalidade indicada é registro de preços. A estimativa total do valor de contratação é R\$ 8.748,00 .

---

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de camisetas personalizadas para distribuição aos usuários dos grupos atendidos pelo CRAS, PAIF, SCFV e demais programas socioassistenciais.

As camisetas serão utilizadas em:

- Oficinas socioeducativas;
- Grupos de convivência;
- Eventos comunitários;
- Campanhas socioassistenciais;
- Passeios e atividades externas;
- Ações de integração social;
- Apresentações e atividades culturais;
- Encontros promovidos pela Assistência Social.

A contratação permitirá a padronização visual dos grupos, ao pertencimento dos usuários e o fortalecimento da identidade institucional dos serviços ofertados pelo Município.



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

---

## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretende-se:

- Fortalecer o sentimento de pertencimento dos usuários aos grupos;
- Promover a identificação visual dos participantes;
- Incentivar a participação nas atividades socioassistenciais;
- Melhorar a organização dos grupos em eventos e atividades externas;
- Fortalecer a identidade institucional das ações desenvolvidas pelo CRAS;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

---

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração ficará responsável pela arte que deverá constar nas camisetas, a entrega deverá ser feita na Secretaria de Desenvolvimento Social, sito a rua Bernardo Henrique Bolhke Filho, 107, Rolante. O prazo de entrega deverá ser 15 dias após o envio do empenho de compra.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra impactos ambientais

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de camisetas para os usuários participantes dos grupos, oficinas, atividades coletivas e eventos promovidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas, projetos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolante/RS. A modalidade de contratação deverá ser de registro de preços, e os critérios de julgamento deverão ser o de menor preço.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição das camisetas tem como objetivo promover a identificação dos participantes dos grupos atendidos pelo CRAS, fortalecer o sentimento de pertencimento e integração social, incentivar a participação dos usuários nas atividades socioassistenciais e proporcionar maior visibilidade às ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social.

As camisetas serão utilizadas em oficinas, encontros, campanhas, eventos comunitários, atividades externas, passeios, apresentações e demais ações realizadas no âmbito do PAIF, SCFV e outros programas socioassistenciais, contribuindo para a organização dos grupos e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

A solução consiste na aquisição de camisetas personalizadas para distribuição aos usuários dos grupos atendidos pelo CRAS, PAIF, SCFV e demais programas socioassistenciais.

As camisetas serão utilizadas em:

- Oficinas socioeducativas;
- Grupos de convivência;
- Eventos comunitários;
- Campanhas socioassistenciais;
- Passeios e atividades externas;
- Ações de integração social;
- Apresentações e atividades culturais;
- Encontros promovidos pela Assistência Social.

A contratação permitirá a padronização visual dos grupos e o fortalecimento da identidade institucional dos serviços ofertados pelo Município.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá:

- Fornecer produtos novos e sem defeitos de fabricação;
- Garantir a qualidade do tecido e da impressão;
- Disponibilizar grade de tamanhos para aprovação da Secretaria;
- Produzir as camisetas conforme layout fornecido pela Administração;

Substituir, sem ônus adicional, produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência em relação às especificações solicitadas

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

*A entrega das camisetas deverá atender a solicitação da gestão.*

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Dirceu Trevizani da Rosa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Esportes.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sra. Andreia de Souza Valandro, Coordenadora de Departamento, matrícula nº 4310-09

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal de prestação, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço, que foi por pesquisa de mercado feito pela secretaria. E a modalidade de licitação deverá ser de registro de preços.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 29,158, cada camiseta, tendo como base a pesquisa de preços em empresas e no Licitacon realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Esportes. Valor total da contratação R\$ 8.748,00. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

---

ORGÃO: 008

UNIDADE: 2

AÇÃO: 2117

FONTE DE RECURSOS: 746

SUBELEMENTO: Bloco Especial FEAS

---

ORDENADOR DE DESPESA

---

Andreia de Souza Valandro

---

PREFEITO(A) MUNICIPAL

---

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 22/06/2026 às 16:52 Horas, pelo Usuário DIRCEU TREVIZANI DA ROSA, , ID GESPAM 168057 IP 170.244.220.128 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 24/06/2026 às 08:32 Horas, pelo Usuário VANDERLEI VILI PETRY, , ID GESPAM 168057 IP 200.33.128.94 MAC Address 00155D3D4446.



ROLANTE - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 0c6566084311